

# A POLÍTICA MIGRATÓRIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOB A ADMINISTRAÇÃO BIDEN: CRISES E DISPUTAS COM O ESTADO DO TEXAS <sup>1</sup>

Lucas Oliveira Machado<sup>2</sup>

## Resumo

Desde a formação dos Estados Unidos, a presença de imigrantes tem sido uma realidade constante, sendo um tema central no debate das políticas públicas. A visão institucional quanto à essa população se mostra muito volátil, em especial devido às características particulares da estrutura organizacional do país advindas do federalismo, que resultam em um modelo de relações ora cooperativas, ora conflituosas entre os diferentes níveis de governo. Frente a esse contexto, o objetivo deste trabalho é apresentar uma discussão acerca das particularidades do modelo federalista e, a partir de um estudo de caso descritivo, analisar a aplicação da política migratória durante o governo de Joe Biden (2021-atualmente), de modo a ilustrar a natureza intrinsecamente conflituosa do federalismo dos Estados Unidos. Para isso, será trabalhado como se dá a relação do governo federal com os estados-santuário e com os estados restritivos, especialmente considerando regiões como a Flórida e o Texas, este último sendo o epicentro dos principais conflitos envolvendo o governo federal e a atuação subnacional. Ademais, a parte final do trabalho concentra-se em uma análise da relação atual entre o governo Biden e o estado do Texas, uma vez que esta dinâmica representa o principal ponto de ruptura na condução das políticas migratórias no país. Conclui-se, assim, que as tensões estabelecidas pelas diferentes visões nestes âmbitos governamentais reforçam a lógica defendida pela teoria do federalismo dual e representam uma crescente fragmentação no pacto federativo do país.

**Palavras-chave:** política migratória; federalismo; governo Biden; Texas.

## Abstract

Since the formation of the United States, the presence of immigrants has been a constant reality, being a central theme in the debate of public policies. The institutional view regarding this population proves to be very volatile, especially due to the unique characteristics of the

---

<sup>1</sup>Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU), como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais. Orientação: Profa. Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado.

<sup>2</sup>Discente do curso de Relações Internacionais do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU). E-mail: lucas.machado@ufu.br.

country's organizational structure stemming from federalism, which results in a model of relations that are sometimes cooperative, sometimes conflictual. Given this context, the aim of this work is to present a discussion about the particularities of the federalist model and, based on a descriptive case study, analyze the application of immigration policy during the presidency of Joe Biden (2021-present), in order to illustrate the inherently conflictual nature of the United States' federalism. To do this, the relationship between the federal government and sanctuary states and restrictive states will be examined, especially considering regions such as Florida and Texas, the latter being the epicenter of major conflicts involving the federal government and subnational actors. Furthermore, the final part of the article focuses on an analysis of the current relationship between the Biden administration and the state of Texas, as this dynamic represents the primary point of rupture in the conduct of immigration policies in the country. It is concluded, therefore, that the tensions established by the different views in these governmental spheres reinforce the logic advocated by the theory of dual federalism and represent a growing fragmentation in the country's federal pact.

**Keywords:** migration policy; federalism; Biden's government; Texas.

## 1. Introdução

O movimento migratório para os Estados Unidos é uma questão antiga e muito sensível, sempre presente como um dos principais tópicos de debate no âmbito governamental, tanto por parte dos democratas quanto dos republicanos. De acordo com estimativas do *Pew Research Center*, em 2021, a presença de imigrantes sem documentação nos Estados Unidos chegava a cerca de 10.5 milhões de pessoas (Passel; Krogstad, 2023). Já a população imigrante total no país (documentados ou não) corresponde a cerca de 45 milhões de pessoas, conforme dados de 2023 divulgados pelo *Migration Policy Institute*, formando um contingente populacional de grande relevância econômica e política na sociedade estadunidense (MPI, 2023; Passel; Krogstad, 2023).

Com a vitória de Joe Biden nas eleições de 2020, a agenda migratória do governo federal passa por consideráveis transformações em relação à abordagem de seu predecessor, Donald Trump. Este havia demonstrado desde sua primeira campanha eleitoral a intenção de adotar políticas muito restritivas se fosse eleito, tendo como principal símbolo dessa abordagem a construção de um muro para separar a fronteira entre Estados Unidos e México (Beauregard, 2021).

As transformações na agenda migratória de Biden se dão, especialmente, na visão institucional acerca do imigrante e do posicionamento do governo federal quanto ao controle

de fronteiras, uma vez que Biden adota um discurso mais ameno e pautado na promessa de reformas e reparações à comunidade imigrante e na condenação das diretrizes do período de Trump (Verea, 2022). Não obstante, os três anos de governo do democrata foram marcados por reveses e crises nessa temática, principalmente devido às diferentes posturas adotadas pelos governos subnacionais na condução dessa agenda (AIC, 2022).

Esse cenário decorre em grande medida da natureza institucional particular da formação estadunidense, qual seja, a divisão em entidades federativas com significativa autonomia. Essa dinâmica gera múltiplos resultados a partir das interações estabelecidas entre os diferentes níveis de governo (estadual ou federal), podendo ser uma relação harmônica, estável ou mesmo conflituosa, o que depende do equilíbrio estabelecido entre as responsabilidades concedidas a cada unidade constitutiva (Bevilacqua; Prado, 2019). No campo das políticas migratórias isso reflete na multiplicidade de políticas nos diferentes níveis de atuação governamental, podendo ser muito restritivas em determinadas regiões e mais acolhedoras em outras (Bevilacqua, 2019).

Assim, ao tratar de políticas migratórias em nível subnacional, há duas principais concepções que direcionam a condução destas agendas. Por um lado, há aquelas jurisdições que adotam um posicionamento favorável a imigração, partindo de uma visão humanizada e acolhedora do imigrante, caracterizadas especialmente pelas cidades-santuário (Bevilacqua, 2019). Por outro lado, há também regiões que partem de uma premissa oposta de atuação, pautada pela adoção de medidas restritivas e hostis à recepção de imigrantes e a postura de defesa dos interesses nacionais acima da garantia de direitos à essa população, tendo como principal exemplo contemporâneo os estados da Flórida e do Texas, este último sendo inclusive a peça central dos conflitos com o governo Biden nessa temática (Fabri; Pires, 2023).

Partindo de uma premissa questionadora a respeito da postura de parte da literatura que entende que o federalismo cooperativo superou a lógica conflituosa do ordenamento institucional do país, este trabalho busca retomar a visão apresentada por Bevilacqua e Prado (2019) e Lopes e Prado (2019). De acordo com essas autoras, o federalismo dual, no qual a dinâmica de relacionamentos é muito pautada por tensões entre os diferentes centros de poder, permanece como uma característica central da estrutura política do país.

Diante disso, o objetivo geral deste estudo é apresentar a condução da política migratória atual através das particularidades do federalismo estadunidense, de modo a ressaltar a crescente fragmentação política ocasionada pela lógica dual do federalismo. Para isso, será feito um estudo de caso exploratório de caráter descritivo, através da análise das relações entre o governo federal e os estados na condução da política migratória, com destaque para a relação

estabelecida entre Biden e o estado do Texas, o principal exemplo do crescente tensionamento das relações intergovernamentais na agenda migratória no período recente.

De modo mais específico, inicialmente será feita uma revisão bibliográfica acerca do conceito de federalismo imigratório, tema central para contextualizar as diferentes atribuições das entidades nacionais e subnacionais na definição de políticas de imigração. Em seguida será discutido a agenda migratória de Joe Biden, desde os aspectos retóricos ao longo de sua campanha eleitoral até a implementação efetiva de medidas ao longo dos três anos de governo. Além disso, também será abordado como se dá a atuação dos governos subnacionais no cenário atual, destacando a relação de Biden com as cidades-santuário e com os governos restritivos, especialmente considerando estados como a Flórida e o Texas.

Por fim, o debate que envolve a relação entre o governo federal e o Texas será aprofundado, de modo que serão apresentados os desdobramentos mais recentes envolvendo a crise migratória na fronteira, o posicionamento do governador Greg Abbott e a postura do governo federal diante do cenário atual. Frente a esse cenário de acirramento das disputas intergovernamentais, inclusive na esfera judicial, a análise das tensões atuais entre o governo federal e o Texas se mostra pertinente para ilustrar o caráter conflituoso intrínseco ao ordenamento institucional estadunidense. Desse modo, este cenário reforça o argumento proposto por teóricos do federalismo dual que apontam para a natureza inerentemente instável e conflituosa gerada a partir da autonomia concedida aos diferentes atores subnacionais na condução das políticas nacionais.

Para a realização de todas estas etapas serão mobilizadas fontes primárias e secundárias, em especial documentos oficiais do governo dos Estados Unidos, tais como: decisões da Suprema Corte, ordens executivas, proclamações e comunicados presidenciais, bem como outros dados obtidos através de sites governamentais. Além disso, também serão empregados artigos de autores e sites especializados no tema, como o Observatório Político dos Estados Unidos (OPEU), bem como notícias de veículos de mídia tradicionais.

## **2. Federalismo imigratório e a atuação dos governos subnacionais**

A agenda imigratória relacionada às particularidades do federalismo, necessária para o entendimento da atuação dos governos subnacionais, é um dos temas centrais que pautam o desenvolvimento desta pesquisa. Diante disso, Hiroshi Motomura (1999) propõe uma importante contribuição para a compreensão desta relação, através do conceito de federalismo imigratório, argumentando que há um debate constante a respeito do papel a ser desempenhado por cidades e estados na criação e implementação de políticas e leis voltadas para os imigrantes.

Apesar da visão tradicional se concentrar na defesa da manutenção de uma maior autoridade por parte do governo central, limitando significativamente as capacidades dos estados e regiões agirem, há também uma crescente mobilização que entende a participação dessas entidades como sendo essencial na construção de políticas migratórias efetivas (Motomura, 1999). Não obstante, é possível pensar no fenômeno do federalismo imigratório a partir de duas perspectivas, a de seus defensores e a de seus críticos.

No primeiro caso, argumenta-se que os estados e localidades devem desempenhar um papel mais central nas discussões da agenda migratória, uma vez que eles possuem uma maior proximidade com as reais necessidades que envolvem as comunidades locais e estão mais bem equipados para responder a esta realidade. Além disso, a implementação de leis federais de imigração no nível estadual e local enfrenta grandes percalços, tendo em vista a complexidade deste tema e as especificidades de cada região, ou seja, agentes locais e estaduais estariam em uma posição melhor tanto para identificar quanto para lidar com as questões imigratórias em seu entorno (Varsanyi *et al.*, 2012).

Por outro lado, há também a perspectiva que entende a expansão da participação local como um problema, e que a autoridade exclusiva do governo federal é necessária para a garantia de uma política imigratória coerente e uniforme (Varsanyi *et al.*, 2012). De todo modo, o que esse fenômeno representa é uma dinâmica complexa e que pode se manifestar de diferentes formas no relacionamento intergovernamental, tendo em vista a multiplicidade de visões expressas pelos governos subnacionais (Bevilacqua; Prado, 2019).

Diante dessa falta de coordenação entre os diversos órgãos capazes de formular e aplicar políticas, a agenda migratória e sua fiscalização sofrem com conflitos e sobreposições de jurisdições, o que gera muita incerteza e insegurança entre a comunidade imigrante nos Estados Unidos, que muitas vezes não tem a possibilidade de distinguir quais das políticas de fato prevalece (Varsanyi *et al.*, 2012). Varsanyi *et al.*, inclusive, apresentam o termo “*multilayered jurisdictional patchwork*” (MJP, na sigla em inglês) para caracterizar essa dinâmica, o que pode ser traduzido como mosaico jurisdicional de várias camadas, ou seja, diante das diversas autoridades de formulação e aplicação das leis imigratórias há uma geografia confusa e muitas vezes contraditória nos Estados Unidos.

Assim, pode-se argumentar que os conflitos entre os governos subnacionais que buscam manter sua autonomia e o governo federal são parte intrínseca do próprio arranjo institucional que deu origem ao país, podendo ser observados em diferentes momentos ao longo da história dos EUA. Esse tipo de atuação estadual mais incisiva tanto no âmbito doméstico quanto internacional não é recente e, como destaca Kline (1983), desde o século XIX já existiam

regulamentações estaduais que buscavam tratar da temática migratória em desacordo com o governo federal, por exemplo.

No entanto, estas discussões atingiram novos patamares durante o governo Trump, em especial tendo em vista tanto a retórica quanto as práticas anti-imigração adotadas pelo governo central e a atuação das chamadas cidades-santuário em resposta a essa postura. O termo “santuário” utilizado para definir diferentes níveis de jurisdição local está relacionado à adoção de políticas por parte de cidades, condados ou mesmo estados visando proteger e apoiar a população imigrante, inclusive aqueles em situação irregular, e limitar os mecanismos de cooperação com as autoridades federais (Baker, 2017).

Apesar de ser uma dinâmica antiga, a atuação mais incisiva dessas jurisdições se deu no contexto da administração Trump, na qual as políticas migratórias se tornaram mais restritivas e a retórica anti-imigrante se intensificou, de modo que as jurisdições santuário buscaram estabelecer um contrapeso e garantir a proteção dos direitos e da dignidade da população imigrante em suas regiões. Nesse contexto, a atuação dos governos subnacionais na temática migratória desempenhou um papel significativo na promoção dos direitos humanos e da inclusão dos imigrantes, adotando uma postura mais humanizada e que diverge da política preconizada pelo governo central (Bevilacqua, 2019).

Estados como a Califórnia e Nova Iorque, que possuem uma população imigrante considerável e são consideradas historicamente como regiões santuário, protagonizaram embates diretos com o governo federal. Estes conflitos intergovernamentais chegaram inclusive ao âmbito judicial, quando determinadas cidades como Los Angeles e São Francisco questionaram uma ordem executiva de Trump que buscava impedir o repasse de fundos federais aos estados e regiões caracterizados como santuários, alegando a inconstitucionalidade e o dano que tal medida poderia causar na condução das políticas públicas regionais (Chou, 2017).

Com isso, fica claro a importância dos governos subnacionais no enfrentamento e na limitação de políticas federais, tendo nas cidades-santuário um exemplo contrário a políticas restritivas anti-imigração e a busca pela adoção de uma postura mais humanizada em relação aos imigrantes. Não obstante, este é apenas um lado da moeda, e com a vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais de 2020, fica evidente que a atuação dos governos subnacionais apresenta uma lógica dicotômica que gera uma complexa teia de relações políticas, sociais e jurídicas. Essa lógica se manifesta através de duas realidades muito distintas de ação, tendo por um lado as regiões santuário que enfrentam o governo federal para garantir a defesa dos direitos dos imigrantes, e por outro, os estados restritivos que, frente à um governo mais acolhedor e pró-imigrante, intensificam as hostilidades e o controle quanto a imigração.

### 3. O discurso e a prática: a agenda migratória do governo Biden

Durante a campanha presidencial de Joe Biden a agenda migratória esteve presente em diversos momentos, de modo que o então candidato democrata apresentou uma série de propostas migratórias destinadas a reverter as políticas anti-imigrantes da administração Trump e criar um ambiente propício para uma abordagem humana e de direitos em relação à imigração para os Estados Unidos (Verea, 2022). Dentre essas propostas pode-se destacar, por exemplo, o argumento de que Biden iria “destrumpizar” as políticas migratórias federais caracterizadas pelo enfoque restritivo e punitivo, além de buscar dismantelar medidas controversas como as políticas de “tolerância zero” responsáveis por separar diversas famílias nas fronteiras e proibir o ingresso de habitantes de diversos países de maioria muçulmana (Verea, 2022).

Biden também propôs renovar o sistema migratório e remodelar a política de fronteiras, de modo que buscava criar um sistema mais eficiente, justo e humanizado. Essa proposta era ancorada em medidas como a revisão dos procedimentos de solicitação de asilo, maior agilidade para reunir famílias separadas nas fronteiras, a melhora das condições dos centros de detenção de imigrantes e a interrupção da construção do muro na fronteira com o México, um dos principais símbolos da política anti-imigração de Trump, com o objetivo de buscar alternativas melhores para a garantia da segurança nas fronteiras (Estados Unidos da América, 2021a).

Além disso, Biden também prometia restaurar as proteções para os chamados “*dreamers*”, termo que se refere a uma legislação proposta durante o governo Obama e suspensa por Trump, conhecida como *Dream Act*, que aborda o desenvolvimento, assistência e educação de menores estrangeiros (White House, 2021). Os “*dreamers*” são os jovens imigrantes que chegaram aos Estados Unidos quando crianças e foram beneficiados pelo programa *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA), que oferece proteções especiais para essa população, permitindo-lhes permanecer e trabalhar temporariamente nos EUA (Presse, 2017).

Por fim, o candidato democrata também adotava uma postura em defesa do aumento na admissão de asilados e refugiados, buscando restaurar a noção de que os Estados Unidos era um ambiente seguro para os indivíduos que fogem de perseguição e violência em seus países de origem. Assim, essa promessa consistia no aumento de cotas para a admissão de refugiados e na simplificação dos processos de solicitação de asilo, visando garantir esse mecanismo de proteção mais rapidamente e de maneira mais justa àqueles que necessitavam (Estados Unidos da América, 2021a).

De modo geral, a postura de Biden quanto à agenda migratória refletia a busca por reverter as políticas do governo Trump, bem como promover reformas mais abrangentes no sistema migratório do país, partindo de uma abordagem mais humanizada e compassiva com a

população imigrante. Não obstante, a ascensão de Biden à presidência reiterou a profunda complexidade para o alinhamento entre o discurso e a prática na condução das políticas migratórias, de modo que três anos após sua eleição, o democrata enfrenta uma crise migratória que se tornou um dos principais pontos de debate na corrida eleitoral de 2024 (Shear; Aleaziz; Kanno-Youngs, 2024).

Com isso, é importante abordar as principais medidas adotadas efetivamente pela administração Biden em relação à política migratória federal. Assim, pode-se destacar que inicialmente Biden se empenhou em reverter muitas das políticas implementadas por Trump, assinando dezenas de ações executivas<sup>3</sup> já nos três primeiros meses de governo. Nesse momento inicial, algumas das principais transformações na agenda migratória advinda de ordens executivas, ações e memorandos foram: a suspensão do financiamento para a construção do muro na fronteira com o México, a reversão de restrições à entrada impostas a determinadas populações de países de maioria muçulmana, a retomada e fortalecimento do programa DACA, bem como a busca por mitigar a expansão, oriunda da administração Trump, da fiscalização da imigração no país (Paulino, 2021).

Nesse sentido, em seu primeiro dia de governo, Biden emitiu uma ordem executiva intitulada “*Executive Order on the Revision of Civil Immigration Enforcement Policies and Priorities*”, na qual revogou uma decisão da administração Trump que priorizava a deportação de imigrantes indocumentados, e estipulou novas prioridades, com foco na deportação de imigrantes suspeitos de terrorismo e espionagem e indivíduos que cometeram crimes agravados conforme disposto no *Immigration and Nationality Act* (Estados Unidos da América, 2021b).

Outro documento oficial emitido pelo governo logo no início de 2021 trata da interrupção da construção do muro na fronteira sul do país, um dos marcos da administração Trump. Assim, a proclamação 10.142 rescindiu a proclamação 9.844 de 2019, na qual Trump havia declarado uma emergência nacional na fronteira dos Estados Unidos, e estipulou duas principais linhas de ação nesse sentido: o cancelamento dos projetos envolvendo a construção do muro e o redirecionamento dos fundos investidos (Estados Unidos da América, 2021c).

---

<sup>3</sup> Os três principais dispositivos presidenciais para isso são as ordens executivas, as proclamações e os memorandos. As ordens executivas são instruções formais do presidente dos Estados Unidos para as agências executivas federais, tendo força de lei para implementar políticas ou regulamentar o governo. Já as proclamações são comunicados oficiais utilizados para fazer declarações públicas ou celebrar eventos nacionais ou internacionais, expressando a posição oficial do presidente sobre determinado assunto. Por fim, os memorandos presidenciais são instruções menos formais e mais direcionadas para as agências federais sobre questões específicas, possuindo força legal e sendo vinculativos para as agências, podendo ser revogados mais facilmente que as ordens executivas.



Já quanto ao DACA, Biden publicou o memorando “*Preserving and Fortifying Deferred Action for Childhood Arrivals (DACA)*”, reafirmando o comprometimento do governo com a manutenção das medidas implementadas pelo programa e com a defesa dos indivíduos amparados pelo DACA (White House, 2021). O memorando é uma resposta clara às posturas adotadas na administração anterior, na qual o programa foi alvo de diversos ataques e tentativas de encerramento, de modo que mesmo sem apresentar diretrizes aprofundadas e transformações legais, o documento representa uma sinalização em direção à restituição e fortificação desse mecanismo que auxilia milhares de jovens imigrantes no país (Libowsky; Oehlke, 2021).

Ainda no ano de 2021, Biden nomeou a vice-presidente Kamala Harris para supervisionar os esforços diplomáticos envolvendo a temática migratória no México e nos países do Triângulo Norte da América Central (Guatemala, Honduras e El Salvador). O objetivo dessa nomeação era desenvolver um plano de ação com foco em esforços para reduzir o movimento de migrantes destas regiões e desenvolver uma parceria estratégica mais ampla pautada em valores e respeito mútuos (Liptak; Wright, 2021).

Além disso, em 29 de julho de 2021, o governo publicou uma declaração na qual versa sobre as estratégias para lidar com a raiz dos problemas da imigração na América Central. Neste documento são apresentados os cinco pilares que pautam a visão estratégica no governo na condução desta problemática, sendo eles: lidar com a insegurança e desigualdade econômica; combater a corrupção, fortalecer a governança democrática e o Estado de Direito; promover o respeito aos direitos humanos, aos direitos trabalhistas e à imprensa livre; combater e prevenir violência, extorsão e outros crimes perpetrados por gangues, redes de tráfico e outras organizações criminosas; e combater a violência sexual, doméstica e de gênero (National Security Council, 2021).

Contudo, apesar da retórica e das promessas, apenas medidas mais pontuais foram de fato implementadas e a atuação de Kamala Harris foi inclusive alvo de polêmicas, em especial em relação a uma fala da vice-presidente durante a visita à Guatemala na qual ela diz o seguinte: “Quero deixar claro para o pessoal da região que está pensando em fazer aquela perigosa jornada até a fronteira dos Estados Unidos com o México: não venham. Não venham”. Essa postura foi duramente questionada uma vez que pode ser interpretada como uma crítica à busca por asilo e um incentivo à deportação de pessoas que tentam conseguir este tipo de auxílio, que é um direito humano (Latino Observatory, 2021).

Ainda neste contexto, um ponto central para compreender a condução da agenda migratória de Biden diz respeito a postura adotada pelo governo federal frente às políticas “*Remain in Mexico*” e “*Title 42*”, ambas utilizadas como mecanismos de negação à entrada de

imigrantes nos Estados Unidos. Primeiramente, é importante abordar o que são de fato essas políticas e como elas são utilizadas, assim, o programa “*Remain in Mexico*”, como ficou popularmente conhecido, trata de um mecanismo chamado de *Migration Protection Protocols* (MPP), proposto pela administração Trump em 2018 e implementado no início de 2019, com o objetivo de barrar a entrada de requerentes de asilo nos EUA, obrigando os indivíduos a permanecerem no lado mexicano da fronteira até o momento de suas audiências (Homeland Security, 2018).

Esse programa foi utilizado para enviar cerca de 70000 pessoas de volta ao México durante a administração Trump e dificultou o processo de busca e concessão de asilo para imigrantes que chegavam às fronteiras (Transactional Records Access Clearinghouse, 2022). Além disso, diversas organizações de direitos humanos apontaram a situação precária a qual estes indivíduos ficavam submetidos devido a essa política, muitas vezes sujeitos a abusos e violência, a falta de condições básicas para sobrevivência e incapazes de arcar com o processo exigido para o requerimento de asilo (AIC, 2022).

Buscando lidar com essa problemática, no dia 02 de fevereiro de 2021, Biden assinou a Ordem Executiva 14.010, documento que delimita diversas ações a serem tomadas pelo governo no cenário migratório atual. Quanto ao caso da política “*Remain in Mexico*”, a ordem executiva estipulou que o Secretário do Departamento de Segurança Interna devia revisar imediatamente o programa e determinar sua modificação ou extinção (Estados Unidos da América, 2021a).

Com isso, já no início do mandato de Biden, o Departamento de Segurança Interna interrompeu a execução deste programa, impedindo que qualquer pessoa fosse enviada de volta ao México sob as argumentações previstas pelo MPP (AIC, 2022). O democrata caracterizava esse programa como inumano ao impedir a entrada e o processamento dos milhares de indivíduos em busca de asilo, que permaneciam por meses do lado mexicano da fronteira sujeitos à toda sorte de perigos e violências (The Guardian, 2021).

Ademais, corroborando a postura presidencial, o Secretário de Segurança Interna do governo Biden, Alejandro Mayorkas, inclusive destacou que o programa “*Remain in Mexico*” possuía falhas endêmicas, gerava custos humanos injustificáveis, retirava recursos e pessoal de esforços que deveriam receber maior prioridade e ainda não lidavam com as raízes causais da questão da imigração irregular (Homeland Security, 2021a).

Assim, a administração Biden adotou efetivamente medidas de relaxamento na condução do MPP e garantiu o processamento e a entrada nos Estados Unidos de cerca de 13000 requerentes de asilo ao longo dos meses seguintes à eleição de Biden (AIC, 2022). No entanto,

em agosto de 2021, como parte de uma ação judicial movida pelos estados do Texas e Missouri, um juiz federal determinou que a administração Biden deveria garantir a aplicação e implementação do MPP até que de fato o programa fosse revogado de maneira formal (AIC, 2022). Ainda que diante de um cenário sem precedentes, no qual o executivo federal se viu forçado a retomar negociações diplomáticas com o México para a realização do programa, a Suprema Corte optou por não suspender a ordem do juiz enquanto ela estava submetida aos processos de apelação (AIC, 2022).

Diante disso, e sob a crítica de muitos apoiadores, a administração Biden anunciou em setembro de 2021 que estava realizando deliberações internas referentes a reintegração do programa MPP, além de estar realizando negociações diplomáticas com o México, argumentando que o envio de qualquer pessoa para este país dependia da cooperação entre as duas nações (AIC, 2022).

Em dezembro de 2021, o Departamento de Segurança Interna emitiu um novo memorando que apresentava diretrizes para a reimplementação do programa, determinado pela corte distrital, apontando ainda que o MPP será encerrado assim que uma ordem judicial favorável for emitida, de modo que até esse momento o governo federal irá atuar na restituição do programa em boa-fé (Homeland Security, 2021b). O MPP 2.0, como foi chamado, foi reintroduzido em dezembro de 2021 quando dois homens foram enviados de El Paso, no Texas, para Ciudad Juárez, no México (AIC, 2022).

A revitalização do programa sob a administração Biden não manteve a forma existente durante o período de Trump, no sentido em que houve uma série de mudanças na condução do MPP, expandindo o mecanismo em determinadas questões e limitando-o em outras (AIC, 2022). No memorando guia emitido pelo Departamento de Segurança Interna são explicitados os princípios que regem a revitalização do programa, bem como são expostos aqueles indivíduos que serão afetados. Quanto aos princípios, o documento estipula a garantia a audiências judiciais, a união familiar, a proteção em casos de perseguição e tortura sofridos no México, bem como a segurança e proteção no país (Homeland Security, 2021b).

Não obstante, o documento também prevê a expansão do escopo do programa, determinando que os protocolos poderiam ser adotados para todos os nacionais de países do hemisfério ocidental (com a exceção do México), diferente do que acontecia antes, em que o programa estava restrito aos países falantes de língua espanhola e o Brasil (Homeland Security, 2021b). De modo geral, no período em que esteve em vigor, o MPP 2.0 passou por muitos dos mesmos problemas do programa original, como por exemplo a significativa dificuldade dos migrantes em conseguir aconselhamento e auxílio jurídico para apresentarem seus casos, a falta

de segurança para aqueles que eram enviados de volta as fronteiras mexicanas, os custos monetários e diplomáticos do programa e a simples falta de evidência de qualquer impacto positivo na mitigação da imigração ilegal (AIC, 2022).

Já em junho de 2022, a Suprema Corte decidiu pela revogação da ordem judicial que forçava o governo Biden a restabelecer o MPP, argumentando que a revogação do programa não feria as disposições do *Immigration and Nationality Act (INA)*. Além disso, essa decisão não geraria consequências que afetavam os procedimentos legais em andamento, de modo que os fundamentos adotados pela corte distrital que determinou a manutenção do MPP não eram efetivamente condizentes com os dispositivos legais sobre o tema (Supreme Court of the United States, 2022a).

Com a vitória do governo federal na Suprema Corte, a política “*Remain in Mexico*” foi formalmente encerrada em outubro de 2022. Porém, no quase um ano em que esteve em vigor, o MPP 2.0, que segundo Biden seria melhor do que o programa anterior, revelou as contradições e dificuldades na política migratória de Biden como proposta durante a campanha eleitoral, falhando novamente na garantia que deveria ser primordial na condução do programa, a proteção aos migrantes (AIC, 2022).

Uma outra política central para compreender a complexa relação entre o governo Biden, os estados e o judiciário na condução da agenda migratória é a chamada Título 42, uma política que remonta à Lei de Serviço à Saúde Pública de 1944 e que garante as autoridades americanas poderes emergenciais para evitar a propagação de doenças (Debusmann Jr.; Epstein, 2022). Com a pandemia do coronavírus em 2020, Donald Trump adotou a política prevista no Título 42 sob a premissa de impedir a propagação da Covid-19 no país, o que garantia a rápida expulsão de migrantes que buscavam cruzar a fronteira entre México e Estados Unidos, inclusive aqueles requerentes de asilo, ignorando os processos muitas vezes lentos e burocráticos necessários para o devido processamento desses indivíduos (Debusmann Jr.; Epstein, 2022).

Apesar de ser uma política razoável em face de um cenário emergencial como o de uma pandemia mundial, o Título 42 foi responsável por milhões de expulsões de imigrantes nas fronteiras dos Estados Unidos e as críticas à essa medida se concentram, em geral, no tempo pelo qual ela foi mantida, sendo encerrada apenas em maio de 2023, no terceiro ano de mandato do presidente Biden (Ferreira; Carvalho, 2023).

Diante desse contexto, é importante destacar que tentativas por parte do governo federal de encerrar o Título 42 aconteceram em três momentos distintos, sendo a primeira delas já em julho de 2021, poucos meses após a chegada de Biden à presidência e o início das vacinações

contra o coronavírus nos Estados Unidos, porém a iniciativa foi abandonada frente ao aumento de imigrantes chegando à fronteira (Ferreira; Carvalho, 2023).

Já em maio de 2022, Biden, através do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) buscou novamente encerrar o Título 42, partindo da premissa que as justificativas para seu emprego não eram mais válidas, uma vez que os Estados Unidos já haviam superado o cenário de crise sanitária no qual a medida passou a vigorar. No entanto, essa tentativa foi frustrada devido a intervenções estaduais, em especial por um processo iniciado pelos estados do Arizona e Texas. Diante dessas intervenções, o juiz federal da Louisiana determinou o bloqueio da tentativa de encerramento do Título 42 por parte do governo Biden, sob o argumento de que não haviam sido produzidas regulamentações e procedimentos alternativos adequados para lidar com o fim da medida, o que representava uma violação administrativa (Ferreira; Carvalho, 2023).

Ainda em 2022, em dezembro o juiz do distrito de Washington determinou a suspensão do Título 42 e estipulou um planejamento para seu encerramento poucas semanas depois. Porém, a decisão foi revogada pela Suprema Corte dos Estados Unidos que advogou pela manutenção da política. Na decisão expedida pela Corte, foram acatados os dois pedidos feitos pelos estados, o de conceder uma revisão rápida da decisão proferida pelo distrito de Washington e a suspensão desta decisão durante a revisão da Corte, o que significava que o governo federal deveria continuar a execução de medidas amparadas pela Título 42 por tempo indefinido (Supreme Court of the United States, 2022b).

É válido destacar a opinião dissidente do Juiz Neil Gorsuch nesta decisão, que em seu argumento reconheceu a visão dos estados de que a única maneira de lidar com a crise migratória é a manutenção de mecanismos como a Título 42, mas ressaltou também que a atual crise não é uma crise de Covid, cenário para o qual essa política foi desenhada, e sim uma crise fronteiriça (Supreme Court of the United States, 2022b). Somente em 2023, no terceiro ano de mandato de Biden e após quase três milhões de expulsões através do Título 42, esse mecanismo foi encerrado e novas medidas foram anunciadas para aumentar a segurança e mitigar a imigração ilegal nas fronteiras americanas (Ferreira; Carvalho, 2023).

Por fim, uma outra ação adotada por Biden em 2023 levantou críticas por parte de seus apoiadores e inclusive comparações com a condução da política migratória da gestão Trump. Tal ação é referente à retomada da construção do muro na fronteira entre México e Estados Unidos, principal proposta da campanha eleitoral de 2016 de Trump, e alvo de profundas críticas do governo Biden em muitos de seus discursos (Armstrong, 2023).

Apesar das promessas de Biden em 2020 de que não construiria nem mais um metro do muro idealizado por Trump, em outubro de 2023 a Casa Branca determinou a construção de uma seção de cercas metálicas de 32km no sul do Texas, na região do Río Bravo (ou Rio Grande, como é conhecido nos EUA), um ponto central na atual crise migratória (Armstrong, 2023). De acordo com o documento divulgado pelo Departamento de Segurança Interna, para realizar tal tarefa a aplicação de diversas leis e regulamentos ambientais foram dispensadas pela autoridade do órgão, visando a adoção de medidas imediatas para a implementação das barreiras físicas na região (Homeland Security, 2023).

Segundo o argumento apresentado pelo governo federal, a construção aconteceria com fundos já destinados para esse propósito, ou seja, havia recursos do ano fiscal de 2019 destinados à construção de barreiras fronteiriças e que deveriam ser empregados pelo Departamento de Segurança Interna (DSI) para tal fim, sob o risco de incorrer em crime fiscal (Nevitt, 2023). Apesar da defesa dessa medida por parte dos órgãos centrais, essa foi uma ação que gerou muitas críticas ao governo Biden tanto por parte de apoiadores, que interpretam a retomada da construção do muro como uma solução arcaica para lidar com a crise, quanto pelos opositores, que veem nessa ação um reconhecimento das falhas na condução da política migratória democrata (Armstrong, 2023).

Para além das disputas e polêmicas envolvendo as políticas mencionadas, Biden também adotou certas medidas de acolhimento a imigrantes mais incisivas. Isso pode ser observado, em especial, através do chamado *Temporary Protected Status* (TPS) ou Estatuto de Proteção Temporária, que é um visto humanitário temporário concedido a nacionais de países que sofrem algum tipo de evento gerador de migração forçada, tais como desastres naturais, conflitos armados ou questões mais específicas que impeçam o retorno seguro destes indivíduos ao país de origem (Marconi; Ramos, 2023).

Apesar da primeira concessão deste tipo de visto datar da década de 1990, essa é uma medida que ganhou força durante a administração Biden, que expandiu significativamente a concessão do TPS, garantindo a proteção, pelo menos temporária, de milhares de imigrantes dentro das fronteiras estadunidenses (Roy; Klobucista, 2023). Uma das principais instâncias dessa política refere-se ao caso dos venezuelanos, que compõem a principal parcela de indivíduos abrangidos pelo TPS durante a administração Biden. Em 2021, o governo tornou os imigrantes da Venezuela elegíveis para esse tipo de visto temporário, alegando uma grave crise humanitária no país (USCIS, 2021).

A elegibilidade para o TPS é temporária e sujeita a revisões regulares. Assim, em 2022 o Departamento de Segurança Interna estendeu o Status de Proteção Temporária à Venezuela

por mais 18 meses, mantendo o fundamento humanitário. Essa decisão proporcionou a milhares de venezuelanos a elegibilidade para obter esse visto, com estimativas de que mais de 300.000 venezuelanos preenchem os requisitos necessários, incluindo a condição de terem ingressado no país até 31 de julho de 2023 (Homeland Security, 2022). Essa garantia promove uma base mais estável para que os indivíduos sob o status de proteção temporária não temam a deportação e possam inclusive buscar empregos e condições de se manterem no país (NPR, 2023).

Para além das políticas, ao longo dos três anos da administração Biden podem ser destacados alguns números que indicam a postura proativa adotada pelo governo federal na temática migratória. De acordo com o *Migration Policy Institute* (MPI), foram tomadas 535 ações governamentais quanto à imigração, o que a título de comparação já ultrapassa em mais de 50 o número de medidas definidas durante os quatro anos da presidência de Trump (MPI, 2024).

Além disso, somente no ano fiscal de 2023, cerca de 1.2 milhões de imigrantes tornaram-se residentes permanentes legais (LPRs, na sigla em inglês) nos Estados Unidos, um número que excedeu as médias anteriores a pandemia (MPI, 2024). Também em 2023 o Departamento de Estado emitiu mais de 10 milhões de vistos para não imigrantes e quase 900 mil imigrantes se naturalizaram, somados a mais de 960 mil naturalizados no ano de 2022, números que excedem consideravelmente as médias do governo anterior (MPI, 2024).

Em suma, embora tenha atingido relativo sucesso em determinadas questões, como o aumento das imigrações legais e a expansão da proteção humanitária concedida aos migrantes, o governo Biden ainda é alvo de muitas críticas devido às contradições quanto a sua política e continua a enfrentar grandes obstáculos, em especial tendo em vista os movimentos migratórios crescentes nas fronteiras do sul dos Estados Unidos (MPI, 2024). O panorama atual discutido enfatiza a complexidade da questão migratória no país, tendo fatores externos e internos contribuindo para os níveis sem precedentes de migrantes em direção aos EUA, e coloca esta temática como um tópico central nos debates políticos envolvendo a corrida eleitoral de 2024 (MPI, 2024).

#### **4. Biden e os governos subnacionais: um reflexo do federalismo dual**

Conforme trabalhado por Bevilacqua (2019) e Lopes e Prado (2019), o período que precedeu a chegada de Biden à presidência foi marcado por uma intensificação da atuação estadual em resposta às medidas restritivas adotadas por Trump, tendo como centro dessa atuação as chamadas cidades-santuário. Tal dinâmica acentuou os conflitos intergovernamentais e demonstrou o descompasso existente na condução da política migratória

a nível federal e estadual, de modo que também ressaltou a importância da atuação dos governos subnacionais para a promoção de um ambiente mais acolhedor e seguro para os imigrantes, através inclusive de batalhas judiciais e do enfrentamento direto às diretrizes do governo federal (Bevilacqua, 2019).

A participação das jurisdições santuário não se resumem ao período do governo Trump, uma vez que surgiram muito antes e sempre atuaram diretamente no enfrentamento de políticas migratórias restritivas e na promoção da inclusão e dos direitos dos imigrantes (Bevilacqua, 2019). Assim, tais regiões ainda desempenham um papel importante no período atual de crescente instabilidade na agenda migratória, principalmente tendo em vista a quantidade de jurisdições caracterizadas como santuários em todos os níveis subnacionais (Griffith; Vaughan, 2023).

A administração Biden buscou encerrar as constantes perseguições enfrentadas por estas regiões durante a era Trump, adotando uma abordagem mais conciliadora com as cidades-santuário, voltada para a construção de confiança entre o governo, estas jurisdições e a população migrante. O período anterior foi marcado por diversas medidas incisivas do governo federal contra a atuação das cidades-santuário, desde a tentativa de impedir o repasse de financiamento para tais regiões, inclusive aos fundos relativos ao período da pandemia de coronavírus, até a intensificação da atuação da Imigração e Alfândega dos EUA (ICE, na sigla em inglês), através de incursões, auditorias, multas e banimentos concentrados nestes territórios (Murdza, 2021).

Nesse sentido, a retomada da colaboração com estas regiões teve como ponto de partida a iniciativa do governo federal, especialmente através do Secretário de Segurança Interna, Alejandro Mayorkas, que solicitou às cidades-santuário que reconsiderassem a postura de não cooperação com as autoridades federais (Murakami, 2022). Enfatizando a importância do trabalho conjunto, do bem-estar social e da segurança pública, Mayorkas introduziu novas diretrizes destinadas ao ICE com foco em transformar os procedimentos e táticas da organização, e destacou que respeita a autonomia dos governos locais em escolher cooperar ou não com o governo federal, reconhecendo o direito dos governos subnacionais em tomar decisões em defesa dos interesses de suas comunidades (Murakami, 2022).

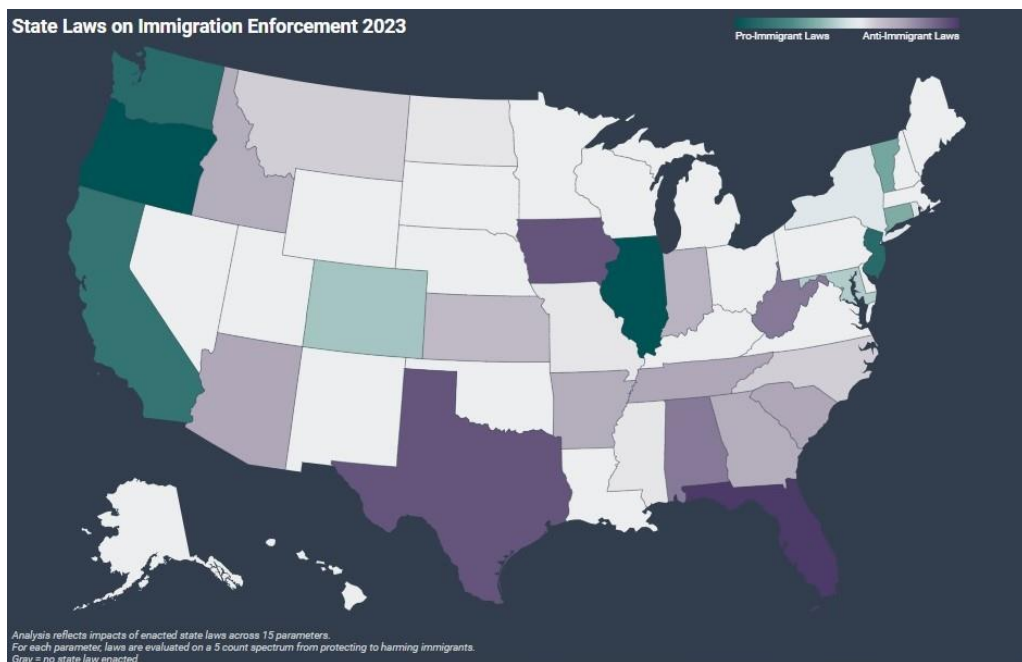
Não obstante, apesar da postura conciliadora do governo federal, a maior parte destes governantes locais mantém o distanciamento e a perspectiva de não cooperação com autoridades federais, principalmente devido à descrença de que o tratamento a indivíduos indocumentados por parte do ICE poderia realmente mudar (Murakami, 2022). Assim, esse cenário reforça a autonomia local na condução de suas próprias políticas e aponta para uma



manutenção do desalinhamento entre os diferentes níveis de decisão governamental, até mesmo na relação estabelecida entre entidades que em tese possuem visões semelhantes quanto à imigração.

Por outro lado, frente a postura mais acolhedora adotada pela administração Biden, alguns estados predominantemente governados por líderes conservadores, se manifestaram fortemente contrários às políticas federais em relação à imigração. Temas como a segurança nas fronteiras, o aumento do movimento migratório e as políticas de aplicação da lei têm sido pontos de discordância entre estados como Texas e Flórida e o governo federal. Os argumentos apresentados pelos governadores dessas regiões são pautados na preocupação sobre os impactos locais da imigração e na defesa de medidas mais restritivas para proteger os interesses e a segurança de seus residentes, o que cria uma dinâmica cada vez mais complexa e conflituosa tendo no centro milhares de imigrantes que chegam às fronteiras norte-americanas todos os dias (Brazilian Times, 2024).

Figura 1 - Aplicação de leis imigratórias estaduais (2023)



Fonte: *Immigrant Legal Resource Center* (2023).

A Figura 1 apresenta o mapeamento de todos os estados dos Estados Unidos e suas respectivas posturas frente a aplicação de leis de imigração<sup>4</sup>. O mapa ilustra aquelas regiões

<sup>4</sup>A metodologia para construção do mapa parte de uma análise dos 50 Estados e do Distrito Federal de Columbia observando leis estaduais relacionadas com as políticas “santuário” através de 15 parâmetros. Estes parâmetros estão inseridos em quatro categorias: compartilhamento de recursos e informações com a Imigração e Alfândega

que adotam leis mais voltadas para a proteção aos imigrantes, representados pela cor verde, destacando-se, por exemplo, territórios como a Califórnia e Washington, historicamente tidas como regiões santuário para os imigrantes. Além disso, a figura também revela os estados que mantêm leis anti-imigração, representados pela cor roxa, o que chama atenção para a crescente rigidez das medidas adotadas por estados como o Texas e a Flórida, principais atores nos recentes conflitos entre governos subnacionais e a administração Biden (ILRC, 2023).

Frente a esse cenário, é importante analisar medidas específicas adotadas por estes governos restritivos que contribuem para a crescente instabilidade no pacto federativo estadunidense. Assim, um primeiro ponto a ser levantado é justamente a relação entre estes governos e as jurisdições santuário, especialmente através da postura de “levar a fronteira até Joe Biden” adotada pelos governadores do Texas e da Flórida, Greg Abbott e Ron DeSantis, respectivamente (Fabri; Pires, 2023).

Com esta bandeira e com a justificativa de que buscavam desafogar as regiões fronteiriças, Abbott e DeSantis enviaram milhares de imigrantes em direção às cidades-santuário nos últimos dois anos, que estão majoritariamente sob comando de políticos democratas (Fabri; Pires, 2023). No caso do Texas, o governador Greg Abbott inclusive destacou os números da chamada “*Operation Lone Star*”, através da qual foram enviados milhares de imigrantes da região do Texas em direção à diversas cidades do Nordeste e da Costa do Pacífico (Office of the Texas Governor, 2024).

Já no caso da Flórida, um estado-chave na política americana e que nos últimos anos se consolidou como um reduto conservador, Ron DeSantis vem expandindo restrições à imigração desde sua eleição, porém foi em 2023 que um projeto de lei assinado por ele tornou a região ainda mais hostil para a comunidade imigrante (Oliva, 2023). Segundo o *Migration Policy Institute* há mais de 770 mil imigrantes sem documentação no território da Flórida, e o impacto que essa população tem na economia local é considerável, em especial em setores como a agricultura e a construção civil, nos quais assumem tarefas para as quais a maioria dos norte-americanos se dispõe (BBC, 2023).

No entanto, a lei SB1718, assinada por DeSantis, afeta diretamente essa comunidade em pontos que vão desde a mobilidade, o emprego até a sua própria estadia no país. Nesse sentido,

---

dos EUA (ICE), transferências de prisões para o ICE, colaboração de patrulhas locais com o ICE e contratos com o ICE ou a Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (CBP). Com isso, os territórios têm notas atribuídas de 1 a 5, em relação à quão protetivas ou danosas são as ações analisadas e a coloração do mapa é construída (ILRC, 2023).

a lei determina que empresas com mais de 25 funcionários devem confirmar o status migratório de novos trabalhadores através de um sistema eletrônico, e em caso de descumprimento os empregadores estão sujeitos a diversas sanções, como a revogação da licença de empregador, multas e outras penalidades (BBC, 2023). Além disso, a nova lei também aplica duras penalizações para pessoas que transportam imigrantes sem documentação para dentro do território da Flórida, caracterizando tais ações como crimes de terceiro e segundo grau, este último em casos de reincidência, com penas que vão de 5 a 15 anos de prisão (BBC, 2023).

Além disso, a lei determina que hospitais que atendem pacientes através do programa *Medicaid* (destinado a pessoas de baixa renda) devem incluir uma pergunta sobre o status migratório do paciente, que deve declarar se é cidadão americano, residente legal ou imigrante sem documentação (BBC, 2023). Por fim, a lei também destina U\$12 milhões em recursos para o programa de realocação de imigrantes para outros estados, semelhante ao que é feito com a “*Operation Lone Star*”, no Texas (BBC, 2023). Ron DeSantis justifica esta lei de imigração através de ataques diretos ao governo federal e ao presidente Biden, declarando que nunca irá recuar no uso de todas as suas capacidades enquanto governador para proteger a população da Flórida através da aplicação de suas leis de imigração (Navarro, 2023).

Quanto ao Texas, os conflitos vão muito além do envio de imigrantes para as cidades-santuário, sendo a representação mais clara da instabilidade no pacto federativo que ordena a estrutura organizacional dos Estados Unidos. Debates políticos, conflitos jurisdicionais e a judicialização de diversos casos marcaram a relação entre Biden e Texas durante os últimos anos, culminando em uma disputa sem precedentes que chegou à Suprema Corte em 2024.

## **5. O acirramento das tensões - A crise entre o governo Biden e o Texas**

O estado sulista do Texas divide uma fronteira com o México de mais de 3.100 quilômetros, e é destino de milhares de imigrantes que buscam entrar nos Estados Unidos todos os anos (Cohen, 2023). Com isso, desde o momento da independência do Texas em 1836 e a posterior anexação do território aos Estados Unidos em 1845, a região tem sido um ponto central na relação profundamente volátil e conflituosa estabelecida com os imigrantes, especialmente aqueles que chegam pela fronteira mexicana (Davidson, 2019).

Não por acaso, quando da criação da Patrulha de Fronteira dos Estados Unidos em 1924, através do *National Origins Act*, a cidade de El Paso no Texas foi uma das primeiras a receber a instalação dos postos da recém-criada força federal (Davidson, 2019). Ao longo do século XX a imigração em direção ao Texas cresceu exponencialmente, inclusive sendo incentivada pelos Estados Unidos em determinadas situações, como por exemplo através de medidas como o

*Bracero Program*, medida instituída durante a Segunda Guerra para lidar com a falta de mão de obra em setores como a agricultura e indústria. A permanência de imigrantes no território após o encerramento do programa causou um impacto significativo na composição da força de trabalho em diversos setores do Texas que se mantém até hoje (Davidson, 2019).

Frente a essa dinâmica, na segunda metade do século XX houve um significativo aumento da militarização no controle de fronteiras, com reformas administrativas que aumentaram o número de agentes e o orçamento da Patrulha de Fronteira dos Estados Unidos e intensificaram a lógica combativa e repressiva aos imigrantes indocumentados (Davidson, 2019). Nesse sentido, a situação no Texas continua a refletir as complexidades e desafios da imigração, com eventos recentes amplificando as discussões sobre políticas fronteiriças. Nos últimos anos, a região tem sido palco de debates intensos sobre a segurança nas fronteiras, culminando em medidas mais rigorosas para conter a entrada de imigrantes indocumentados.

No cenário atual, sob o comando do conservador Greg Abbott, opositor declarado de Biden e ferrenho crítico da política migratória federal, o estado do Texas adotou em 2023 um amplo pacote de leis anti-imigração que intensifica a perseguição contra a comunidade imigrante no território e inclusive gera tensões com o governo mexicano (Cohen, 2023).

Dentro deste pacote estão medidas como a chamada Senate Bill 4 (SB4) que determina, por exemplo, a criminalização da entrada ilegal no Texas e tipifica essa ação como um crime estadual, permitindo assim que autoridades estaduais detenham e deportem imigrantes sem o devido processo legal, outorgando à juízes estaduais a capacidade de ordenar a expulsão de imigrantes para o México (CNN, 2023). Conforme explicitado na lei: “A pessoa que é estrangeira comete um delito se entrar ou tenta entrar neste estado diretamente de uma nação estrangeira através de qualquer local diferente de um porto de entrada legal” (SB 4, 2023, tradução própria). Essa é uma medida que contraria o princípio constitucional de que a aplicação de leis de imigração é dever do governo federal, o que impôs debates judiciais que passaram por diversas instâncias, e atualmente a lei permanece bloqueada por uma decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos (García; Melhado, 2024).

Além disso, outra lei que compõe os mecanismos anti-imigração adotados, a Senate Bill 3 (SB3), prescreve a aplicação de fundos para a criação de um muro na fronteira com o México por parte do próprio estado do Texas, destinando cerca de U\$1,5 bilhão para este fim (CNN, 2023). De acordo com o que consta na lei:

A quantia de \$1.540.000.000 é dotada do fundo de receitas gerais [...] para uso durante o período de dois anos a partir da data de efetivação desta Lei com o propósito de fornecer financiamento para operações de segurança na fronteira,

[...] e a construção, operação e manutenção da infraestrutura de barreiras na fronteira (SB3, 2023, tradução própria).

O endurecimento das políticas migratórias no Texas tem causado repercussões significativas na comunidade imigrante, afetando tanto aqueles que já se encontram no território quanto os que buscam atravessar a fronteira. Essas ações têm sido alvo central de controvérsias, especialmente em relação a incidentes trágicos, como a perda de vidas de imigrantes que tentam alcançar os Estados Unidos (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024). Diante disso, a fronteira do Texas se tornou o epicentro das disputas envolvendo o governo federal, em especial quanto à legitimidade para adotar determinadas medidas e políticas de imigração (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024).

A caracterização do Texas como epicentro da crise envolvendo autoridades federais e estaduais se dá em meio às crescentes disputas travadas entre os dois níveis de governo acerca da condução e aplicação das leis de imigração na fronteira, em especial considerando a recusa por parte do Texas em cumprir determinações tanto do governo federal quanto da própria Suprema Corte americana (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024). Com isso, para melhor compreender a situação, é importante apresentar a cronologia e o detalhamento dos recentes acontecimentos que geraram o cenário atual.

Uma declaração feita pelo governador Greg Abbott no dia 5 de janeiro ilustra bem a postura adotada pelo Texas, em entrevista à uma rádio, Abbott disse:

Estamos empregando todas as ferramentas e estratégias que nós podemos. A única coisa que não estamos fazendo é que não estamos atirando nas pessoas que atravessam a fronteira, porque, claro, a administração Biden nos acusaria de assassinato (Weisfeldt, 2024, tradução própria).

De modo mais específico, os recentes desdobramentos têm como ponto central a região de Eagle Pass, Texas. Sob as diretrizes da nova lei de imigração estadual, no dia 10 de janeiro de 2024, autoridades estaduais passaram a impedir o acesso de agentes da Patrulha de Fronteira federal a uma determinada faixa da fronteira, que englobava, por exemplo, o Shelby Park, um parque conectado ao Rio Grande e que é um dos principais pontos de travessia de imigrantes (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024).

Essa região teve significativo aumento de fiscalização por parte de agentes estaduais e foram implementados mecanismos agressivos para impedir a travessia de imigrantes, como boias e arame farpado nos rios e cercas ao longo do parque, com o objetivo de, segundo Abbott, “[...] deixar claro que o Texas será um lugar difícil de atravessar.” (Weisfeldt, 2024). Frente a essa situação, em 12 de janeiro uma mulher e duas crianças morreram afogadas tentando atravessar a fronteira na região de Shelby Park, intensificando as tensões entre autoridades

estaduais e federais que se acusavam mutuamente da responsabilidade por essa tragédia (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024).

Já em meio a disputas judiciais, no dia 15 de janeiro o governo federal enviou um memorando suplementar à Suprema Corte requisitando a revogação da decisão de uma corte inferior que impedia a intervenção das autoridades federais na região de Eagle Pass, sob o argumento de que as ações do Texas contribuíram para o incidente de 12 de janeiro (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024). No documento, a administração Biden argumentou que “o Texas se mantém firme no esforço contínuo de exercer completo controle sobre a fronteira e o território”, e destaca ainda que caso os agentes federais não tivessem sido impedidos de atuar, o resultado da tragédia poderia ter sido outro (Supreme Court of the United States, 2024a).

O Departamento de Segurança Interna estipulou o dia 17 de janeiro como a data limite para que o bloqueio imposto por autoridades do Texas aos oficiais federais fosse encerrado, e caso isso não fosse feito, o assunto seria encaminhado para o Departamento de Justiça para tomada de ações apropriadas (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024). Não obstante, essa medida não surtiu o efeito desejado, e no mesmo dia, o advogado geral do Texas, Ken Paxton, divulgou uma carta em que questiona as circunstâncias do bloqueio apresentadas na visão do governo federal e declara que “o Texas não irá se render” (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024).

Diante dos impasses judiciais, o governo do Texas manteve a postura de que os agentes federais não possuem autoridade para interferir e destruir propriedades do estado, e que as ações adotadas pelo Departamento de Segurança Interna incentivam a entrada ilegal de imigrantes no país (Frederick, 2024). O DSI questionou essa ideia, sob a visão de que o impedimento da atuação federal feria as responsabilidades dos agentes da Alfândega e Proteção de Fronteiras de apreender, inspecionar e processar migrantes ilegais (Frederick, 2024).

Além disso, a “destruição de propriedade do estado” teria por objetivo a apreensão de imigrantes ilegais que seriam, então, formalmente processados, de modo que a incapacidade de agir frente a esse cenário tornaria os agentes federais incapazes de “proteger [os indivíduos] do risco de ferimentos e morte, questões pelas quais o governo federal, e não o Texas, é responsabilizado” (Frederick, 2024).

No entanto, um dos principais desdobramentos deste conflito aconteceu no dia 22 de janeiro, quando a Suprema Corte acatou os pedidos do governo federal e decidiu reverter a decisão do 5º Circuito de Cortes de Apelação dos Estados Unidos, que havia determinado o bloqueio temporário das ações de oficiais da Alfândega e Proteção de Fronteiras, impedindo, por exemplo, a remoção das cercas e arames farpados instalados pelo Texas (Kruzell, 2024).

De modo mais específico, no principal documento referente a esse caso enviado a Suprema Corte por parte do governo federal foi apresentado formalmente o pedido para anulação da liminar que impedia a atuação dos agentes federais na região de Shelby Park, bem como foram expostos diversos argumentos em relação à inconstitucionalidade da medida imposta pela liminar (Supreme Court of the United States, 2024b).

Na requisição, o governo ressalta que a lei federal garante de maneira inequívoca autoridade aos agentes de Patrulha da Fronteira, sem necessidade de mandados, para acessar terras privadas localizadas dentro de 25 milhas de distância de fronteiras internacionais, além de dispor também que os agentes possuem a garantia e a responsabilidade para “ ‘interrogar’ e ‘prender’ qualquer pessoa ‘que, em sua presença ou sob sua observação, esteja entrando ou tentando entrar nos Estados Unidos em violação de qualquer lei’ e tenha probabilidade de fugir” (Supreme Court of the United States, 2024b). A lei federal ainda "considera" aqueles que estão presentes nos Estados Unidos sem terem sido admitidos ou liberados como "requerentes de admissão", de modo que estes possuem certos direitos estatutários (Supreme Court of the United States, 2024b).

Com isso, o governo federal argumenta que a decisão da corte de apelações contraria preceitos fundamentais da organização institucional do país, e elenca diversos casos de jurisprudência da Suprema Corte nos quais conflitos entre leis estaduais e federais foram decididos em favor do último. Assim, no requerimento é destacado a inversão da Cláusula de Supremacia feita pela corte de apelações ao garantir a aplicação da lei do Texas em detrimento da lei federal (DHS et al. v Texas, 2024). Nesse contexto, o governo destaca que:

Se [a liminar for] aceita, a justificativa do tribunal deixaria os Estados Unidos à mercê de estados que poderiam buscar forçar o governo federal a conformar a implementação da lei federal de imigração aos diferentes regimes de leis estaduais (Supreme Court of the United States, 2024b).

Frente a essa argumentação, o julgamento da Suprema estipulou que:

É garantido o pedido de anulação da liminar apresentado ao Juiz Alito e por ele remetido ao Tribunal. A ordem de 19 de dezembro de 2023 do Tribunal de Apelações do Quinto Circuito dos Estados Unidos, caso nº 23-50869, está anulada” (Supreme Court of the United States, 2024b).

Assim, por cinco votos em favor do governo federal contra quatro contrários, as autoridades federais passaram a ter permissão para mover ou remover os obstáculos instalados pelo governo estadual e que interferem na execução de suas responsabilidades, sendo assim capazes de atuar na implementação e aplicação das leis federais de imigração na região (Yan; Flores; Weisfeldt, 2024).

No entanto, mesmo após a decisão, o governo do Texas manteve sua postura e Greg Abbott declarou que a disputa não tinha acabado e que “continuará a defender a autoridade constitucional do Texas para proteger a fronteira e prevenir que a administração Biden destrua nossa propriedade” (Dwyer, 2024). Ademais, em 24 de janeiro, o governador do Texas emitiu uma declaração contundente em que questionava a atuação do governo federal no cumprimento de suas responsabilidades constitucionais e apontava para a quebra do pacto interfederativo do país (Abbott, 2024).

No documento, Abbott ressalta a obrigação constitucional do poder executivo do país de proteger os estados através da aplicação das leis federais, incluindo aquelas a respeito da imigração, obrigação esta que, segundo o governador, Biden se recusava a cumprir, inclusive violando tais leis (Abbott, 2024). A carta ainda aponta para as tentativas de comunicação por parte do Texas para que Biden realizasse seus deveres constitucionais e destaca três pontos principais na condução da política federal que supostamente havia criado o conflito atual, segundo Abbott:

O presidente Biden violou seu juramento de executar fielmente as leis de imigração aprovadas pelo Congresso. Ao invés de processar os imigrantes pelo crime federal de entrada ilegal, o presidente Biden enviou seus advogados para cortes federais para processar o Texas por ter tomado ações para proteger a fronteira.

O presidente Biden instruiu suas agências a ignorar estatutos federais que demandam a detenção de imigrantes ilegais. O efeito disso é a permissão da entrada ilegal em massa desses indivíduos no país.

Ao desperdiçar o dinheiro dos contribuintes para quebrar a infraestrutura de segurança da fronteira do Texas, o Presidente Biden atraiu imigrantes ilegais para longe das 28 entradas legais ao longo da fronteira sul do estado - pontes nas quais ninguém se afoga - em direção às águas perigosas do Rio Grande (Abbott, 2024, tradução própria).

A partir desses pontos, o governador do Texas retoma autores da Constituição dos Estados Unidos, como James Madison e Alexander Hamilton, argumentando que “os estados não deveriam ser deixados à mercê de um presidente sem leis que não faz nada para impedir ameaças externas”, e invocando dois mecanismos legais que versam sobre a legitimidade de atuação federal e estadual (Abbott, 2024, tradução própria). O primeiro remete ao Artigo IV, parágrafo 4, que determina que o governo federal deve proteger os estados contra invasões, preceito que Abbott argumenta estar sendo violado diante do cenário migratório atual (Abbott, 2024).

Já a segunda fundamentação legal apresentada diz respeito a um voto dissidente em um julgamento de 2012 da Suprema Corte que tratou da possibilidade da aplicação de leis de imigração estaduais em detrimento das determinações federais, no caso que ficou conhecido



como *Arizona v. United States* (Oyez, 2024). Essa disputa se deu em relação a aprovação de uma lei de imigração por parte do Arizona, questionada pelo governo central devido a preempção na aplicação de leis federais, de modo que a Suprema Corte determinou a manutenção da lei, porém com a devida exclusão de algumas seções que conflitavam com a primazia da atuação federal (Oyez, 2024).

Apesar da decisão da Suprema Corte, o voto dissidente emitido pelo juiz Antonin Scalia pressupôs a constitucionalidade da lei, inclusive de seções excluídas pela Corte, de modo que defendia que a lei não era conflitante com as diretrizes federais e contribuía para uma maior efetividade na aplicação das restrições migratórias (Oyez, 2024). É a partir do entendimento de Scalia que Greg Abbott defende a soberania dos estados na garantia de proteção nas fronteiras (Abbott, 2024).

Em sua declaração do dia 24 de janeiro de 2024, o governador do Texas acionou o Artigo I, Parágrafo 10, Cláusula 3 da Constituição, que dispõe sobre as questões discutidas acima, e a partir da interpretação do voto dissidente de Scalia declarou que o Texas sofreu uma invasão e possui a autoridade constitucional de se defender e proteger (Abbott, 2024). Para finalizar sua carta, Abbott ainda completou que:

A autoridade [constitucional] é a lei suprema da terra e suplanta qualquer estatuto federal em contrário. A Guarda Nacional do Texas, o Departamento de Segurança Pública do Texas e outros funcionários do Texas estão agindo com base nessa autoridade, bem como na lei estadual, para garantir a segurança da fronteira do Texas (Abbott, 2024, tradução própria).

Alguns dias após essa declaração, mais de 20 estados governados por republicanos também emitiram uma carta manifestando apoio às ações de Greg Abbott e em defesa do direito constitucional de autodefesa (RGA, 2024). Reforçando a maioria das falas presentes na declaração de Abbott, o documento conjunto faz ataques diretos à condução da política migratória federal e das ações tomadas contra o Texas, defendendo que as medidas implementadas pelo estado estavam sendo feitas com o objetivo de “proteger os americanos de níveis históricos de imigração ilegal, de drogas mortais como o fentanil e da entrada de terroristas no país.” (RGA, 2024, tradução própria).

Além disso, no dia 4 de fevereiro, Greg Abbott reiterou os ataques dirigidos à administração Biden, acompanhado de outros 13 governadores que também se posicionaram favoráveis à atuação do estado do Texas (Office of the Texas Governor, 2024). Retomando os diversos pontos presentes na declaração emitida anteriormente, Abbott destacou que até que o governo Biden “decida fazer seu trabalho e proteger a fronteira, o Texas - com o apoio de 25

dos governadores americanos - irá continuar a agir e proteger nossa nação da catástrofe causada pelo Presidente Biden” (Office of the Texas Governor, 2024, tradução própria).

Após essas declarações, autoridades do governo Biden questionaram a afirmação de que a autoridade soberana dos estados de protegerem suas fronteiras seria a lei suprema da terra, argumentando que a Constituição é o documento que desempenha esse papel (King, 2024). Membros da administração federal também manifestaram insatisfação frente ao longo conflito com o governador texano, apontando as ações de Abbott como “manobras políticas extremas” e demandando que ele “para de dificultar e tornar mais perigoso o trabalho da Patrulha de Fronteiras” (King, 2024, tradução própria).

Porém, de modo geral, a postura de Biden frente a esses ataques diretos se mostra consideravelmente apática e, apesar da decisão da Suprema Corte favorável ao governo federal no caso da remoção dos obstáculos na região de Eagle Pass, considerada uma vitória por parte de oficiais do governo, pouco mais tem sido feito para a retomada do controle da fronteira pelo governo Biden (Ainsley, 2024). Apesar dos prazos-limite e dos ultimatos proferidos pelo Departamento de Segurança Interna, o Texas continua exercendo controle na região de fronteira, inclusive sob declarações de intensificação dessa atuação estadual, e oficiais federais permanecem tendo dificuldade de acesso a determinadas áreas, como o Shelby Park (Ainsley, 2024).

O posicionamento da administração Biden pode ser interpretado como uma tentativa de evitar confrontos diretos entre a Patrulha de Fronteiras e a Guarda Nacional do Texas, além da busca por passar uma imagem mais rígida quanto a segurança fronteiriça em meio à crise imigratória e os debates no ano de eleição (Ainsley, 2024). No entanto, para além desses fatores, é importante destacar que o conflito com o Texas se intensifica em um contexto no qual o governo busca aprovar um projeto de lei de segurança nacional e enfrentar um processo de impeachment do Secretário de Segurança Interna Alejandro Mayorkas, de modo que ações mais incisivas na fronteira do Texas poderiam prejudicar a condução destas questões (Ainsley, 2024).

Mayorkas, inclusive, é processado por republicanos justamente pela questão imigratória, sob a acusação de que sua administração ignorou leis federais de imigração e conscientemente deixou de cumprir determinações presentes na legislação (Rampani *et al.*, 2024). Já quanto ao projeto de lei, trata-se de um acordo bipartidário, que ainda precisa da aprovação das casas legislativas, e que propõe mudanças significativas na condução da política de fronteiras, aumentando a rigidez para a concessão de asilo e para o controle de imigração (Kapur *et al.*, 2024).

O acordo propõe um orçamento bilionário que engloba uma vasta gama de ações, incluindo auxílios humanitários e de segurança destinados à Ucrânia e Israel, investimentos em medidas de segurança de fronteira, especialmente na região sul do país, e mudanças quanto ao processo de pedido de asilo, com um aumento nos requisitos necessários para sua concessão (White House, 2024).

Uma das principais medidas quanto ao controle de fronteiras presente no projeto de lei diz respeito a criação de uma autoridade emergencial outorgada ao Departamento de Segurança Interna que garante ao órgão o direito de fechar as fronteiras em caso de grandes movimentos migratórios (Kapur *et al.*, 2024). Nesse sentido, o projeto propõe que o DSI poderia fechar a fronteira caso autoridades oficiais registrem uma média de 4.000 ou mais imigrantes durante sete dias consecutivos, sendo mandatório o fechamento das fronteiras caso os números excedam a média de 5.000 durante este mesmo período, ou caso haja um movimento maior de 8.500 em um mesmo dia (Kapur *et al.*, 2024).

Não obstante, o pacote de leis é alvo de duras críticas por parte de ambos os espectros políticos, alguns oficiais do governo apontam que a medida de autoridade emergencial para fechar a fronteira pode gerar uma situação caótica e sua efetividade depende da cooperação do México na recepção dos imigrantes rejeitados, o que não é previsto no projeto (Kapur *et al.*, 2024). Além disso, os democratas levantam a questão de a lei não tratar dos *dreamers*, as crianças de pessoas sem documentação que vivem nos Estados Unidos, sempre uma das prioridades do partido no debate migratório (Kapur *et al.*, 2024).

Por outro lado, apesar das medidas previstas para o endurecimento das leis de controle da fronteira, os republicanos mantêm a defesa de que é necessário adotar mecanismos mais incisivos de repressão aos movimentos migratórios, e as discordâncias relativas à quão longe a lei deve ir representam um entrave crítico para a aprovação do projeto de lei (Kapur *et al.*, 2024). Assim, apesar das tentativas do governo Biden de construir uma imagem de um controle fronteiriço mais forte, a aprovação do pacote de leis parece improvável tendo em vista a postura de representantes republicanos como Mike Johnson, que declarou que caso o projeto fosse para o Congresso “seria morto na chegada” (Kapur *et al.*, 2024, tradução própria).

De modo geral, a postura de Biden frente a crise migratória com o Texas reflete a dificuldade do governo federal em lidar com o emaranhado de questões que cercam o debate da imigração atualmente, intensificadas cada vez mais pelas disputas com o Senado e o Congresso e pela iminente eleição presidencial de 2024. Por outro lado, a retórica agressiva e por vezes até mesmo belicista (usando termos como não recuar e invasão) por parte do governo do Texas ilustra a crescente fragmentação do pacto federativo estadunidense e reforça o

argumento do federalismo dual, levantando alertas para as dificuldades da manutenção da estrutura institucional dos Estados Unidos da América.

## **6. Conclusão**

De acordo com o que foi apresentado ao longo do trabalho, é possível perceber a complexidade na criação, implementação e condução de políticas públicas coesas e unificadas nos Estados Unidos, em especial quando essa dinâmica envolve temas sensíveis e centrais no debate político contemporâneo, como é o caso da agenda migratória. Assim, para a melhor compreensão desse cenário, que se mostra cada vez mais instável na atualidade, é essencial a discussão acerca de como se deu a formação da nação enquanto entidade nacional soberana e independente, bem como as particularidades do modelo acordado pelos autores da Constituição dos Estados Unidos.

A parte inicial do trabalho busca apresentar este debate, com destaque para os conceitos centrais que direcionam o trabalho, quais sejam, o federalismo de modo mais amplo e o federalismo imigratório, que discute a legitimidade e autoridade dos diferentes atores subnacionais na construção e implementação da agenda migratória no país. Com essas ferramentas em mãos, os tópicos subsequentes buscam analisar o cenário contemporâneo da migração estadunidense, com foco nos anos de governo do democrata Joe Biden, destacando tanto o posicionamento retórico adotado por sua administração quanto às medidas efetivamente implementadas durante os últimos anos.

Além disso, a pesquisa também se concentra na reação dos governos subnacionais frente a política migratória federal, destacando como se dá a relação entre os diferentes níveis de governo na implementação dessa agenda, observando as cidades-santuário, que em tese possuem uma política mais alinhada com o discurso de Biden, e dando ênfase especial às regiões restritivas, que são palco das principais tensões com a administração Biden.

Desse modo, a parte final do trabalho tem como objetivo destacar os recentes desdobramentos neste cenário, com foco nas medidas de controle das fronteiras implementadas pelo governo do Texas, bem como no debate quanto à legitimidade e autoridade para a adoção de certos mecanismos de repressão aos imigrantes, questão que inclusive foi alvo de um processo na Suprema Corte americana. Não obstante, é importante frisar que o desenvolvimento deste trabalho é orientado por acontecimentos muito recentes, de modo que uma análise aprofundada a respeito das implicações e resultados dos conflitos discutidos é limitada aos desdobramentos até então observados.

Em suma, apesar dessas limitações temporais e do dinamismo dos eventos em curso, este trabalho proporciona uma análise abrangente e contextualizada da complexa dinâmica da política migratória nos Estados Unidos. Ao explorar a interação entre o federalismo, as ações do governo federal liderado por Joe Biden e as respostas dos governos subnacionais, foram reveladas nuances fundamentais na implementação e condução das políticas públicas relacionadas à imigração, que levantam alerta para a dificuldade na manutenção da própria estrutura institucional do país. Os desdobramentos recentes, particularmente as medidas adotadas pelo governo do Texas e os desafios jurídicos enfrentados, oferecem uma perspectiva atualizada sobre a tensa relação entre os diferentes níveis de governo. Este estudo contribui, assim, para uma compreensão mais profunda das dificuldades envolvidas na formulação e execução de políticas migratórias humanizadas em um contexto instável e controverso marcado pelas particularidades do modelo institucional dos Estados Unidos.

## Referências

ABBOTT, Greg. **Statement On Texas' Constitutional Right To Self-Defense**. 24 jan. 2024. Disponível em: <[https://gov.texas.gov/uploads/files/press/Border\\_Statement\\_1.24.2024.pdf](https://gov.texas.gov/uploads/files/press/Border_Statement_1.24.2024.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2024.

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL (AIC). The “Migrant Protection Protocols”. 01 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.americanimmigrationcouncil.org/research/migrant-protection-protocols>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

ANDERSEN, Alice. Ilegal e desumano: instalação de boias e arame farpado na fronteira do Texas afeta imigrantes. **Revista Fórum**, 26 jul. 2023. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/global/2023/7/26/ilegal-desumano-instalao-de-boias-arames-farpado-na-fronteira-do-texas-afeta-imigrantes-140117.html>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

ARMSTRONG, Kathryn. As críticas a Biden por levar adiante planos do 'muro de Trump' na fronteira. **BBC News Brasil**, 05 out. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw0kq00xpyo>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

BAKER, Robert. A Brief History of Sanctuary Cities. 2017. Disponível em: <<https://tropicsofmeta.wordpress.com/2017/02/02/a-brief-history-of-sanctuary-cities/>>. Acesso em: 08 fev. 2024.

BBC NEWS. Os efeitos da lei que causa 'pânico' em imigrantes sem documentação na Flórida. **BBC News Brasil**, 17 maio 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxxy61pn707o#:~:text=Fica%20estabelecido%20que%20quem%20transport%C3%A1,25%20mil>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BEAUREGARD, Luis Pablo. Política migratória de Biden continua à espera da grande reviravolta prometida. **El País**, Los Angeles, 09 nov. de 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-11-09/politica-migratoria-de-biden-continua-a-espera-da-grande-reviravolta-prometida.html>>. Acesso em: 12 nov. de 2023.

BEVILACQUA, Roberta Maria Botelho. As tensões entre a atuação subnacional e o governo Trump na questão imigratória: o caso das cidades-santuário. 2017. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.

BEVILACQUA, Roberta Maria Botelho. Para além dos muros: uma análise da inserção e do comportamento dos estados-santuário frente aos governos de Barack Obama e Donald Trump (2009-2019). 152 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2557>.

BRAZILIAN TIMES. Texas e Flórida “fecham cerco contra imigrantes”, afirmam especialistas. **Brazilian Times**, 06 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.braziliantimes.com/imigracao/2024/01/06/texas-e-florida-fecham-cerco-contra-imigrantes-afirmam-especialistas.html>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CHOU, Elizabeth. **LA mayor vows to fight Trump administration attempt to strip 'sanctuary city' funding**. 2017. Disponível em: <<http://www.dailynews.com/2017/03/27/la->

mayor-vows-to-fight-trump-administration-attempt-to-strip-sanctuary-city-funding/>. Acesso em: 08 fev. 2024.

CNN. Entenda a nova lei do Texas que dá ao estado poder de prender e deportar imigrantes. **CNN Brasil**, 19 dez. 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-a-nova-lei-do-texas-que-da-ao-estado-poder-de-prender-e-deportar-imigrantes/>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

COHEN, Sandra. Governador do Texas assina pacote de leis para prender imigrantes ilegais. **G1**, 19 dez. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2023/12/19/governador-do-texas-assina-pacote-de-leis-para-prender-imigrantes-ilegais.ghtml>>. Acesso em: 11 fev. 2024.

DEBUSMANN JR., Bernd; EPSTEIN, Kayla. O que é o Title 42, polêmica política de imigração da era Trump mantida pela Suprema Corte dos EUA. **BBC News Brasil**, 28 dez. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-64102620>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

DAVIDSON, John Daniel. A Brief History of Border Security: 1836 to Present. **Texas Public Policy Foundation**, mar. 2019. Disponível em: <<https://www.texaspolicy.com/wp-content/uploads/2019/05/Davidson-ROI-A-Brief-History-of-Border-Security-1836-present.pdf>>. Acesso em 13 mar. 2024.

DWYER, Devin. Supreme Court allows federal agents to remove razor wire Texas placed at border. **ABC News**, 23 jan. 2024. Disponível em: <<https://abcnews.go.com/Politics/supreme-court-sides-biden-administration-texas-border-dispute/story?id=106575343>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Ordem Executiva nº 14.010, de 2021a. **Creating a Comprehensive Regional Framework To Address the Causes of Migration, To Manage Migration Throughout North and Central America, and To Provide Safe and Orderly Processing of Asylum Seekers at the United States Border**. Washington, 02 fev. 2021 Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/presidential-actions/2021/02/02/executive-order-creating-a-comprehensive-regional-framework-to-address-the-causes-of-migration-to-manage-migration-throughout-north-and-central-america-and-to-provide-safe-and-orderly-processing/>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Ordem Executiva nº 13.993, de 2021b. **Revision of Civil Immigration Enforcement Policies and Priorities**. Washington, 20 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/presidential-actions/2021/01/20/executive-order-the-revision-of-civil-immigration-enforcement-policies-and-priorities/>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Proclamação Presidencial, de 2021c. **Proclamation on the Termination of Emergency With Respect To The Southern Border Of The United States And Redirection Of Funds Diverted To Border Wall Construction**. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/presidential-actions/2021/01/20/proclamation-termination-of-emergency-with-respect-to-southern-border-of-united-states-and-redirection-of-funds-diverted-to-border-wall-construction/>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

FABRI, Felipe Sodré; PIRES, Marcos Cordeiro. A Crise Migratória nos EUA e as Contradições do Partido Democrata. **OPEU**, 05 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.opeu.org.br/2023/11/05/a-crise-migratoria-nos-eua-e-as-contradicoes-do-partido-democrata/>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

FERREIRA, Greiciele da Silva; CARVALHO, João Felipe Ronqui de. Fim do Título 42: Origem, Impactos e Consequências para a Imigração Latina nos EUA. **OPEU**, 18 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.opeu.org.br/2023/06/18/fim-do-titulo-42-origem-impactos-e-consequencias-para-a-imigracao-latina-nos-eua/>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

FREDERICK, Susan. Justices Allow Removal of Texas' Razor Wire on US-Mexico Border. **National Conference of State Legislatures**, 23 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.ncsl.org/state-legislatures-news/details/justices-allow-removal-of-texas-razor-wire-on-us-mexico-border>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

GARCÍA, Uriel J.; MELHADO, William. U.S. Supreme Court continues blocking Texas immigration law. **The Texas Tribune**, 04 mar. 2024. Disponível em: <<https://www.texastribune.org/2024/03/04/texas-sb4-illegal-immigration-law-5th-circuit-court-ruling/>>. Acesso em: 13 mar. 2024.

GRIFFITH, Bryan; VAUGHAN, Jessica. Maps: Sanctuary Cities, Counties, and States. 22 dez. 2023. Disponível em: <<https://cis.org/Map-Sanctuary-Cities-Counties-and-States>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

HOMELAND SECURITY. 2021a. **DHS Issues a New Memo to Terminate MPP**. Washington, 29 out. 2021. Disponível em: <<https://www.dhs.gov/news/2021/10/29/dhs-issues-new-memo-terminate-mpp>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **DHS Announces Extension of Temporary Protected Status for Venezuela**. Washington, 11 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.dhs.gov/news/2022/07/11/dhs-announces-extension-temporary-protected-status-venezuela#:~:text=The%2018%2Dmonth%20extension%20of,for%20TPS%20under%20this%20extension>>. Acesso em: 13 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Memorando, de 2021b. **Guidance regarding the Court-Ordered Reimplementation of the Migrant Protection Protocols**. Washington, 02 dez. 2021. Disponível em: <[https://www.dhs.gov/sites/default/files/2022-01/21\\_1202\\_plcy\\_mpp-policy-guidance\\_508.pdf](https://www.dhs.gov/sites/default/files/2022-01/21_1202_plcy_mpp-policy-guidance_508.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. 2023. **Determination Pursuant to Section 102 of the Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act of 1996, as Amended**. Washington, 05 out. 2023. Disponível em: <<https://www.federalregister.gov/documents/2023/10/05/2023-22176/determination-pursuant-to-section-102-of-the-illegal-immigration-reform-and-immigrant-responsibility>>. Acesso em 12 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Secretary Kirstjen M. Nielsen Announces Historic Action to Confront Illegal Immigration**. 20 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.dhs.gov/news/2018/12/20/secretary-nielsen-announces-historic-action-confront-illegal-immigration>>. Acesso em: 23 mar. 2024.



ILRC. State Map on Immigration Enforcement. **Immigrant Legal Resource Center**, 2023. Disponível em: <<https://www.ilrc.org/state-map-immigration-enforcement>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

ISACSON, Adam. Weekly U.S.-Mexico Border Update: Deadlock in Congress, Texas razor wire, Migration drop levels off. **WOLA**, 26 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.wola.org/2024/01/weekly-u-s-mexico-border-update-deadlock-in-congress-texas-razor-wire-migration-drop-levels-off/>>. Acesso em 15 fev. 2024.

KAPUR, Sahil *et al.* Senators unveil bipartisan bill to impose tougher asylum and border laws. **NBC News**, 4 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/politics/congress/new-immigration-asylum-reform-bill-released-senate-text-rcna136602>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

KING, Ryan. Greg Abbott declares Texas' right to self-defense 'supersedes federal statutes' as he battles Biden admin over razor wire at border. **New York Post**, 25 jan. 2024. Disponível em: <<https://nypost.com/2024/01/24/news/greg-abbott-declares-texas-right-to-self-defense-supersedes-any-federal-statutes/>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

KLINE, J. State government influence in U.S. Lexington: **Lexington Books**, 1983.

KRUZEL, John. US Supreme Court lets Border Patrol remove Texas razor-wire fencing - for now. **REUTERS**, 22 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/us/us-supreme-court-lets-border-patrol-remove-texas-razor-wire-fencing-now-2024-01-22/>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

LIBOWSKY, Sarah; OEHLKE, Krista. President Biden's Immigration Executive Actions: A Recap. **Lawfare**, 03 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.lawfaremedia.org/article/president-bidens-immigration-executive-actions-recap>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

LIPTAK, Kevin; WRIGHT, Jasmine. Biden assigning Harris to lead diplomatic efforts in Central America to address immigration. **CNN**, 24 mar. 2021. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2021/03/24/politics/kamala-harris-immigration-central-america/index.html>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MARCONI, Claudia A.; RAMOS, Anna Paula. Biden e Migração: Considerações sobre Contexto e Expansão do TPS aos Venezuelanos. **OPEU**, 05 out. 2023. Disponível em: <<https://www.opeu.org.br/2023/10/05/biden-e-migracao-consideracoes-sobre-contexto-e-expansao-do-tps-aos-venezuelanos/>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. U.S. Immigrant Population and Share over Time, 1850-Present. **MPI**, 2024. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/programs/data-hub/charts/immigrant-population-over-time>>. Acesso em: 15 fev. 2024.

MOTOMURA, Hiroshi. Federalism, International Human Rights, and Immigration Exceptionalism. **University of Colorado Law Review**, v. 70, p. 1361–94, 1999.

MURAKAMI, Kery. The Biden Administration's Plea to 'Sanctuary' Cities Gets a Cool Reception. **Route Fifty**, 8 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.route->

fifty.com/management/2022/02/sanctuary-cities-debate-grinds/361768/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MURDZA, Katy. Biden Moves to End Trump's War on 'Sanctuary Cities'. **Immigration Impact**, 4 maio 2021. Disponível em: <<https://immigrationimpact.com/2021/05/04/biden-sanctuary-city-policy/>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

NAVARRO, Aaron. DeSantis signs restrictive immigration bill, slams Biden as Title 42 is set to expire. **CBS NEWS**, 10 maio 2023. Disponível em: <<https://www.cbsnews.com/news/desantis-signs-immigration-bill-slams-biden-title-42-is-set-to-expire/>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

NATIONAL SECURITY COUNCIL. **U.S. Strategy for Addressing the Root Causes of Migration in Central America**. Washington, jul. 2021. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2021/07/Root-Causes-Strategy.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

NEVITT, Mark. The Environmental Law of the Border Wall. **Lawfare**, 11 out. 2023. Disponível em: <<https://www.lawfaremedia.org/article/the-environmental-law-of-the-border-wall>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

NPR. Biden extends Temporary Protected Status to nearly 400,000 Venezuelan Migrants. **NPR**, 21 set. 2023. Disponível em: <<https://www.npr.org/2023/09/21/1200898083/biden-extends-temporary-protected-status-to-nearly-400-000-venezuelan-migrants>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

OFFICE OF THE TEXAS GOVERNOR. America's Governors Stand With Texas To Secure The Border. Austin, Texas, 4 fev. 2024. Disponível em: <<https://gov.texas.gov/news/post/americas-governors-stand-with-texas-to-secure-the-border>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

OLIVA, Ayelen. As proibições que estão tornando Flórida reduto ultraconservador nos EUA. **BBC News Brasil**, 10 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c10rpy55g0eo>>. Acesso em: 10 fev. 2024.

OYEZ. "Arizona v. United States." **Oyez**, 2024. Disponível em: <<https://www.oyez.org/cases/2011/11-182>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

PASSEL, Jeffrey S.; KROGSTAD, Jean Manuel. What we know about unauthorized immigrants living in the U.S. **Pew Research Center**, 16 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.pewresearch.org/short-reads/2023/11/16/what-we-know-about-unauthorized-immigrants-living-in-the-us/>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

PAULINO, Gabriela. Como se mostrou a política migratória de Joe Biden nos primeiros 100 dias de governo nos EUA. **MigraMundo**, 30 abr. 2021. Disponível em: <<https://migramundo.com/como-se-mostrou-a-politica-migratoria-de-joe-biden-nos-primeiros-100-dias-de-governo-nos-eua/>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

PRADO, Débora; BEVILACQUA, Roberta. A reação dos governos estaduais à política imigratória de Donald Trump. **Revista Perspectivas**, v. 54, p. 207-234, jul./dez. 2019.

PRADO, Débora; LOPES, Isabella. A Resistência Estadual às Políticas de Donald Trump: O Caso da Califórnia. **Revista Tempo do Mundo**, v. 5, nº 1, p. 45-66, 10 jan. 2019.

PRESSE, France. Conheça o Daca, programa migratório de Obama eliminado por Trump. **G1**, 05 set. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/conheca-o-daca-programa-migratorio-de-obama-eliminado-por-trump.ghtml>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

RAMPANI, Lori *et al.* House Republicans advance impeachment articles against Homeland Security Secretary Mayorkas. **NBC News**, 30 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/politics/congress/house-republicans-hearing-impeach-homeland-security-mayorkas-border-rcna136200>>. Acesso em 13 fev. 2024.

RGA. Republican Governors Band Together, Issue Joint Statement Supporting Texas' Constitutional Right to Self-Defense. **Republicans Governors Association**, 25 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.rga.org/republican-governors-ban-together-issue-joint-statement-supporting-texas-constitutional-right-self-defense/>>. Acesso em: 13 fev. 2024.

ROY, Diana; KLOBUCISTA, Claire. What Is Temporary Protected Status?. **Council on Foreign Relations**, 21 set. 2023. Disponível em: <<https://www.cfr.org/backgrounder/what-temporary-protected-status>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

SHEAR, Michael D.; ALEAZIZ, Hamed; KANNO-YOUNGS, Zolan. How the Border Crisis Shattered Biden's Immigration Hopes. **The New York Times**, 30 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2024/01/30/us/politics/biden-border-crisis-immigration.html>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

SENATE BILL Nº 03 (SB 3). **Relating to an appropriation to provide funding for the construction, operation, and maintenance of border barrier infrastructure [...]**. Texas, 18 dez. 2023. Disponível em: <<https://capitol.texas.gov/BillLookup/History.aspx?LegSess=884&Bill=SB3>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

SENATE BILL Nº 04 (SB 4). **Relating to prohibitions on the illegal entry into or illegal presence in this state by a person who is an alien**. Texas, 18 dez. 2023. Disponível em: <<https://capitol.texas.gov/BillLookup/History.aspx?LegSess=884&Bill=SB4>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SUPREME COURT OF THE UNITED STATES. 2022a. **Biden et al. v Texas et al. No. 21-954**. Argued April 26, 2022. Decided June 30, 2022. Disponível em: <[https://www.supremecourt.gov/opinions/21pdf/21-954\\_7148.pdf](https://www.supremecourt.gov/opinions/21pdf/21-954_7148.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. 2022b. **Arizona et al. v Mayorkas, Secretary of Homeland Security**. No. 22A544 (22-592). 27 dez. 2022. Disponível em: <[https://www.supremecourt.gov/opinions/22pdf/22a544\\_n758.pdf](https://www.supremecourt.gov/opinions/22pdf/22a544_n758.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. 2024a. **Department of Homeland Security et al., Applicants v. State of Texas**. Supplemental Memorandum Regarding Emergency Application to Vacate the Injunction Pending Appeal. No. 23A607. 12 jan. 2024. Disponível em: <[https://www.supremecourt.gov/DocketPDF/23/23A607/295564/20240112012220571\\_23a607%20DHS%20v%20TX%20supplement.pdf](https://www.supremecourt.gov/DocketPDF/23/23A607/295564/20240112012220571_23a607%20DHS%20v%20TX%20supplement.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. 2024b. **Department of Homeland Security et al., Applicants v. State of Texas.** Application to Vacate the Injunction Pending Appeal Entered by the United States Court of Appeals for the Fifth Circuit. No. 23A607. 02 jan. 2024. Disponível em: <[https://www.supremecourt.gov/DocketPDF/23/23A607/295564/20240112012220571\\_23a607%20DHS%20v%20TX%20supplement.pdf](https://www.supremecourt.gov/DocketPDF/23/23A607/295564/20240112012220571_23a607%20DHS%20v%20TX%20supplement.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2024.

THE GUARDIAN. Biden administration reinstates Trump-era ‘Remain in Mexico’ policy. 02 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/us-news/2021/dec/02/remain-in-mexico-biden-administration-immigration>>. Acesso em: 09 fev. 2024.

TRANSACTIONAL RECORDS ACESS CLEARINGHOUSE. Details on MPP (Remain in Mexico) Deportation Proceedings (through October 2021). **Syracuse, NY: Syracuse University**, 2022. Disponível em: <<https://trac.syr.edu/phptools/immigration/mpp/>>. Acesso em: 23 mar. 2024.

U.S. CITIZENSHIP AND IMMIGRATION SERVICES (USCIS). **Designation of Venezuela for Temporary Protected Status and Implementation of Employment Authorization for Venezuelans Covered by Deferred Enforced Departure.** Washington, 09 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.federalregister.gov/documents/2021/03/09/2021-04951/designation-of-venezuela-for-temporary-protected-status-and-implementation-of-employment>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

U.S. CUSTOMS AND BORDER PROTECTION. **Nationwide Encounters.** 13. fev 2024. Disponível em: <<https://www.cbp.gov/newsroom/stats/nationwide-encounters>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

VARSAANYI, Monica *et al.* Immigration Federalism: Which Policy Prevails?. 2012. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/immigration-federalism-whichpolicy-prevails>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

WEISFELDT, Sara. Tensions at the border grow as the number of migrant apprehensions drops significantly. **CNN**, 12 Jan. 2024. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/us/us-mexico-border-texas-military/index.html>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

WHITE HOUSE. 2024. Statement from President Joe Biden on Bipartisan Senate National Security Agreement. **Briefing Room**, 04 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2024/02/04/statement-from-president-joe-biden-on-bipartisan-senate-national-security-agreement/>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

WHITE HOUSE. 2021. Preserving and Fortifying Deferred Action for Childhood Arrivals (DACA). **Briefing Room**, 20 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/presidential-actions/2021/01/20/preserving-and-fortifying-deferred-action-for-childhood-arrivals-daca/>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

YAN, Holly; FLORES, Rosa; WEISFELDT, Sara. Texas seized part of the US-Mexico border and blocked federal Border Patrol agents. Here’s what happened next. **CNN**, 29 jan. 2024. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2024/01/27/us/texas-eagle-pass-us-mexico-border/index.html>>. Acesso em: 11 fev. 2024.